

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024-PMM**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2024-PMM**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, no Art. 71 IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMM** à empresa **OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.712.274/0001-49, com Proposta de **R\$ 349.917,50 (trezentos e quarenta e nove mil, novessentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMM**, Processo Licitatório nº 016/2024-PMM, que teve como objeto Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução dos serviços de engenharia, relativos a reforma das Unidade Básicas de Saúde, UBS Santo Expedito no Sítio Canta Galo E UBS Jose Queiroz na Sede desse Município de Moreilândia/PE, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.
3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 25 de JUNHO de 2024.

**VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL